

# CAT

## ENTENDA O QUE É E COMO FUNCIONA A COMUNICAÇÃO DO ACIDENTE DE TRABALHO

**CAT:** A COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO (CAT) É UM DOCUMENTO EMITIDO PARA RECONHECER TANTO UM ACIDENTE DE TRABALHO OU DE TRAJETO BEM COMO UMA DOENÇA OCUPACIONAL. A EMPRESA É OBRIGADA A INFORMAR À PREVIDÊNCIA SOCIAL TODOS OS ACIDENTES DE TRABALHO OCORRIDOS COM SEUS EMPREGADOS, MESMO QUE NÃO HAJA AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES, ATÉ O PRIMEIRO DIA ÚTIL SEGUINTE AO DA OCORRÊNCIA.

**EM CASO DE MORTE, A COMUNICAÇÃO DEVERÁ SER IMEDIATA.**

”

**Secretaria**

**Municipal da Saúde**

**Vigilância em Saúde**

**Núcleo de Vigilância em  
Saúde do Trabalhador**



(54) 3046 0164



Rua Silva Jardim, 727  
Passo Fundo/RS  
CEP 99.010-240



**ACIDENTE DE  
TRABALHO**

